



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.731, DE 28 DE MAIO DE 1.987.

"Cria Função de Ajudante Geral"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Ajudante Geral, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, com número de vagas 38 (trinta e oito), com vencimentos mensais de Cz\$-3.959,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove cruzados), com efeitos a partir desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 28 de maio de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração